

Handwritten initials: "Hand" and "27" in blue ink.

89ª Reunião
56ª Sessão Extraordinária
Realizada em 17 de dezembro de 2015

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto da deliberação tomada na reunião de 17 de dezembro de 2015, e a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original dos Votos de Pesar, das Recomendações e propostas a ata em minuta: -----

Voto nº 1/89

(Apresentado pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Eugénia Cunhal” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto nº 2/89

(Apresentado pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Pinto Machado” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Petição nº 13/2015

(Apresentada pela Plataforma em Defesa das Árvores) -----

Apreciação da Petição 13/2015, “Suspensão imediata das operações de poda e abate de árvores na cidade de Lisboa”, nos termos da petição e ao abrigo do artigo 85º do Regimento; -----

- Parecer da 4ª Comissão Permanente
- Recomendação 1/89 (4ª CP) sobre a petição 13/2015

(Apreciada) -----

Hand
CP

**Recomendação n.º 1/89 resultante do
Parecer da 4.ª Comissão Permanente
sobre a Petição n.º 13/2015**

(Subscrita pela 4.ª Comissão Permanente) -----

Recomendação 1/89 sobre a petição 13/2015 (4.ª CP)-----

Considerando o teor da petição 13/2015 - Suspensão Imediata das Operações de Poda e Abate de Árvores na Cidade de Lisboa, até à Entrada em Vigor do Novo Regulamento Municipal do Arvoredo de Lisboa, bem como o Relatório e parecer sobre a mesma, aprovados pela 4.ª Comissão Permanente; -----

Considerando as conclusões do Relatório da 4.ª Comissão acima referido, que se transcrevem:-----

1. São muito pertinentes e oportunos os termos da Petição 13/2015, no sentido de um alerta quanto ao elevado valor do património arbóreo da cidade e a necessidade dasua melhor salvaguarda; -----

2. Não é porém exequível a suspensão imediata das operações de manutenção desse património em toda a cidade, aguardando a produção e aprovação de um Regulamento adequado, até porque a competência das Juntas de Freguesia no tratamento e conservação do arvoredo na sua área administrativa não pode ser condicionada senão pelo seu eventual estatuto estruturante;-----

A Assembleia Municipal delibera recomendar à Câmara Municipal, de acordo com o proposto pela 4.ª Comissão Permanente, que:-----

1. Proceda à consensualização com as Freguesias de Lisboa das disposições do futuro Regulamento Municipal do Arvoredo de Lisboa, no sentido da adopção mútua das práticas respectivas.-----

2. Coloque à disposição todos os meios técnicos de que dispõe, na ocasião das operações de manutenção do arvoredo levadas a cabo pelas Juntas de Freguesia.-----

3. Defina com urgência e proponha à Assembleia Municipal de Lisboa, os limites precisos das operações estruturantes e não estruturantes, em matéria de tratamento do património arbóreo da cidade. -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND - Abstenção: MPT) -----

Petição n.º 14/2015

(Apresentada pela Plataforma em Defesa das Árvores) -----

Apreciação da Petição 14/2015 “Em defesa do Jardim Nun’Álvares (Jardim de Santos), nos termos da petição e ao abrigo do artigo 85.º do Regimento; -----

- **Parecer da 4.ª Comissão Permanente**

(Adiada) -----

Relatório Final do Debate Temático “Demografia e Migrações em Lisboa” e Proposta de Deliberação sobre o Debate Temático “Demografia e Migrações em Lisboa”

(Subscrito pela 6ª Comissão Permanente) -----

Apreciação do **Relatório final do Debate Temático “Demografia e Migrações em Lisboa e da Proposta de deliberação sobre o Debate Temático “Demografia e Migrações em Lisboa” (6ª CP)**, ao abrigo do artigo 39º do Regimento da AML e da deliberação sobre a Proposta 02/CR/2015 - Debate Temático «Demografia e Migrações em Lisboa»; -----

(A Proposta foi aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 624/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) ----

Apreciação da **Proposta 624/CM/2015 - Versão final do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito**, com as alterações introduzidas à Proposta 111/CM/2014 em observância das recomendações da 3ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-lei nº 80/2015 de 14 de maio; -----

- Parecer da 3ª Comissão Permanente

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor – PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND - Abstenção: PSD) -----

Proposta n.º 628/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) ----

Apreciação da **parte II da Proposta 628/CM/2015 - Declaração de utilidade pública de expropriação**, com carácter urgente, de três prédios particulares e de todos os direitos a eles inerentes, por necessários à execução do projeto da **Praça da Mouraria** e abrangidos pelo Plano de Urbanização do Núcleo Histórico da Mouraria (PUNHM), nos termos da proposta e ao abrigo dos artigos n.ºs 10º, n.ºs 1 a 4, 12º, n.º 1, 13º, n.º 1, 14º, n.º 2 e 15º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redação atual (Código das Expropriações);---

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor – PS/ 2 D.M. PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND - Abstenção: MPT/ 5 D.M. PSD) -----
(Os restantes Deputados Municipais do PSD não estavam presentes na sala no

Novo
Cep

momento da votação)-----

(O Senhor Deputado Municipal Gabriel Baptista Fernandes, do Grupo Municipal de CDS-PP, não esteve presente na sala aquando da apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal).-----

Proposta n.º 642/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Presidente da CML) -----

Apreciação da **parte final da Proposta 642/CM/2015**, relativa à assunção de **compromisso plurianual** para a despesa decorrente da **Transação judicial relativa ao Vale de Santo António (Processo n.º 1324/15.8BELSB)**, nos termos da proposta *e ao abrigo de artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro*, na redacção actual; -----

- **Parecer da 1ª Comissão Permanente**

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ BE/ PAN/ PNP/ 6 IND - Abstenção: PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT) -----

Recomendação n.º 4/89 resultante do Parecer da 1ª Comissão Permanente sobre a Proposta n.º 642/2015

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

***Recomendação 04/89 (1ª CP) – Sobre a Proposta 642/CM/2015
Transação judicial no Vale de Santo António***

Tendo presente o parecer, elaborado pelo DM Rui Paulo Figueiredo e aprovado pela 1ª Comissão Permanente, sobre a Proposta 642/CM/2015, relativa à Transação judicial relativa ao Vale de Santo António (Processo n.º 1324/15.8BELSB), e independentemente do facto de só depender de deliberação da AML a parte final da mesma proposta, que diz respeito à assunção de compromissos plurianuais;-----

E atento o exposto no referido parecer sobre os projetos há muito adiados no Vale de Santo António;-----

A 1ª Comissão Permanente propõe que a Assembleia Municipal aprove recomendar à Câmara;-----

a) O reequacionar urgente do desenvolvimento urbano do Vale de Santo António à luz da experiência adquirida em todo este processo e das necessidades daquela zona da cidade;-----

b) Uma decisão célere sobre uma eventual reformulação do projeto e dos instrumentos de intervenção territorial a adotar;-----

c) Uma rápida implementação das decisões tomadas; e,-----

d) Uma informação permanente à Assembleia Municipal sobre os desenvolvimentos deste tema de modo a que, em sede de comissão, o assunto seja regularmente acompanhado.-----

(Aprovada por unanimidade)-----

Proposta n.º 667/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) ----

Apreciação do ponto II da Proposta 667/CM/2015 – Aquisição das parcelas n.ºs 5, 26, 27 e 27–A do Programa Desenhado da Unidade de Execução do Parque Urbano da Pontinha, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND - Abstenção: CDS-PP/ MPT) -----

Requerimento a solicitar o adiamento da Votação da Proposta n.º 668/CM/2015

(Subscrito pelo Grupo Municipal do BE) -----

Requerimento

“José Manuel Casimiro, Deputado Municipal, eleito pelo Bloco de Esquerda, ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa requer ao Plenário o adiamento da votação da Proposta n.º 668/CM/2015 até que o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa responda ao requerimento subscrito por vários Deputados do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, datado de 14 de Dezembro de 2015 e entrado nos serviços a 15 de Dezembro de 2015 sobre aspectos relevantes e indispensáveis a uma boa apreciação por esta Assembleia da referida proposta.”-----

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ PCP/ PEV/ PNP – Favor: BE/ CDS-PP/ MPT/ PAN/ 6 IND/ 2 D.M. PSD) -----

Proposta n.º 668/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) ----

Apreciação da Proposta 668/CM/2015 - Permuta do prédio municipal denominado “Palácio do Machadinho” pelos prédios particulares descritos no registo predial sob os n.ºs 247 e 248 da freguesia de Carnide, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de

Handwritten initials: "Hand" and "CP"



12 de Setembro; -----

• **Parecer da 1ª Comissão Permanente**

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor – PS/ PCP/ PEV/ PNP/ 6 IND – Contra: BE/ CDS-PP/ MPT/ PAN/ 2 D.M. PSD - Abstenção: 3 D.M. PSD) - (Os restantes Deputados Municipais do PSD não estavam presentes na sala no momento da votação)-----

| |
|--|
| Recomendação n.º 2/89 resultante do Parecer da 1ª Comissão Permanente sobre a Proposta n.º 668/2015 |
|--|

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

***Recomendação 02/89 (1ª CP) –Sobre a Proposta 668/2015
Permuta do Palácio do Machadinho por dois prédios particulares em Carnide***

Tendo em conta o parecer da DM Ana Páscoa sobre a Proposta 668/2015, relativa à permuta do prédio municipal denominado “Palácio do Machadinho” pelos prédios particulares descritos no registo predial sob os n.ºs 247 e 248 da freguesia de Carnide destinados à futura Feira Popular;-----

Considerando as conclusões do parecer, nomeadamente o facto de a Feira Popular de Lisboa ser uma necessidade sentida por todos os lisboetas e, em particular, pelos órgãos do Município, que têm vindo a tentar ultrapassar esta lacuna há vários anos, após o seu encerramento em Entrecampos; -----

Considerando ainda, como se conclui no parecer, que os dois prédios particulares a receber pelo município através da permuta proposta incluem terrenos necessários à implementação da futura Feira Popular, devendo o respectivo modelo e moldes de funcionamento ser definidos posteriormente, em articulação com todos os intervenientes, órgãos autárquicos e a população de Lisboa; -----

A 1ª Comissão propõe que a Assembleia Municipal recomende à CML a importância da preservação do Palácio do Machadinho pelo seu valor cultural e patrimonial, subscrevendo a posição anteriormente manifestada pela Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto. -----

(Aprovada por unanimidade) -----

| |
|---------------------------------|
| Proposta n.º 632/CM/2015 |
|---------------------------------|

(Subscrita pela Srª Vereadora Catarina Vaz Pinto) -----

13/12/15
em

Apreciação do ponto A da Proposta 632/CM/2015 - Integração do Município de Lisboa na associação Artemrede – Teatros Associados, nos termos da proposta e ao abrigo de alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art.º 53.º, aplicável por remissão do n.º 3 do art.º 56.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na redação em vigor; grelha-base – 34 minutos;

- Parecer da 7ª Comissão Permanente

(Adiada) -----

Proposta n.º 750/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) ----

Apreciação do ponto 5 da Proposta 750/CM/2015 - Assunção de compromisso plurianual, com a conseqüente repartição de encargos relativamente à Empreitada “**Requalificação do Teatro Variedades**”, nos termos da proposta e ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redacção;-----

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 766/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro) ----

Apreciação da alínea e) da parte deliberativa da Proposta 766/CM/2015 - Repartição de encargos plurianuais e a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de **Contentores Subterrâneos para Resíduos Urbanos**, nos termos da proposta e ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redacção; -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP) -----

Proposta n.º 767/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro) ----

Apreciação do n.º 2 da Proposta 767/CM/2015 - Repartição dos encargos plurianuais e a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos para a aquisição de **serviços de assistência técnica a viaturas municipais da marca IVECO**, nos termos da proposta e ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redacção; -----

Novo
CJ

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP) -----

Proposta n.º 768/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro) ----

Apreciação do n.º 5 da Proposta 768/CM/2015 - **Repartição de encargos plurianuais** e a emissão de autorização prévia para assunção de **compromissos** para a aquisição de **Gás Natural Comprimido (GNC) para veículos da frota municipal**, nos termos da proposta e ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redacção;-----

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 796/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Apreciação do n.º 7 da Proposta 796/CM/2015 – **Repartição dos encargos plurianuais** e a emissão de autorização prévia para assunção de **compromissos**, ao abrigo do Acordo Quadro para seleção de fornecedores de **gás natural em regime de mercado livre** da Área Metropolitana de Lisboa (AML), nos termos da proposta e ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redacção; -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 797/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Apreciação do n.º 7 da Proposta 797/CM/2015 – **Repartição dos encargos plurianuais** e a emissão de autorização prévia para assunção de **compromissos**, ao abrigo do Acordo Quadro para seleção de fornecedores de **energia elétrica em regime de mercado livre** da Área Metropolitana de Lisboa (AML), nos termos da proposta e ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redacção; -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 778/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)-----

Apreciação da Proposta 778/CM/2015 – Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Carnide, no termos da proposta e ao abrigo do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico de Delegação de Competências dos Municípios nas Freguesias, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicados em anexo I à mesma lei; -----

- Parecer da 1ª e 5ª Comissões Permanentes

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 779/CM/2015

(Subscrita pelos Srs. Vereadores Manuel Salgado, Duarte Cordeiro e Jorge Máximo)-----

Apreciação da Proposta 779/CM/2015 – Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Santo António, no termos da proposta e ao abrigo do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico de Delegação de Competências dos Municípios nas Freguesias, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicados em anexo I à mesma lei; -----

- Parecer da 1ª e 5ª Comissões Permanentes

(Aprovada por unanimidade, condicionada à verificação pela Câmara da efectiva e adequada cabimentação da proposta) -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu Cristina Pereira, Técnica Superior, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, dezassete de dezembro de dois mil e quinze. -----

----- A Presidente -----

Helena Roseta

----- Helena Roseta -----

